

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE (AMORVILLE), DO DIA 6 DE MARÇO DE 2014.

Às vinte horas do dia 6 de março de 2014, em segunda chamada, deu-se a abertura da Assembleia-Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, convocada por Edital, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. O Conselho Consultivo e suas atribuições precípua, e 2. Proposta de nomeação da associada Maria Aparecida Ferreira, CPF 659.151.601-82, RG 1.597.991-SSP/DF, ao cargo de Diretor Financeiro pelo período que restar do mandato.** A Assembleia foi aberta pelo Presidente da Amorville, Sr. José Ronaldo Vasconcelos (15/21), que dirigiu-se aos moradores solicitando a que um dos presentes se voluntariasse para presidir a Assembleia. O senhor **Miguel Alves Pinto**, (03/02), ofereceu-se como voluntário, sendo unanimemente aceito pelos moradores presentes. Em seguida, já na qualidade de Presidente da Assembleia, o Sr. Miguel agradeceu aos presentes por terem permitido que ele presidisse os trabalhos daquela Assembleia e lembrou que o objetivo principal dos que ali estavam era discutir o interesse coletivo, que as divergências são naturais e que elas devem existir, mas que deveriam ser discutidas com tranquilidade, respeito e consideração para com a outra parte. Em seguida o Presidente pediu a mim, **Nelmar Passarella Arantes**, (09/01), que o secretariasse nos trabalhos da mesa. Em seguida foi procedida a leitura do Edital de Convocação pelo Presidente da Assembleia e dada a palavra ao Presidente da Amorville, Sr. José Ronaldo, que afirmou que faria um desabafo. Que estava sofrendo uma situação atípica. Que naquela noite seriam discutidas as atribuições precípua do Conselho Consultivo (CC) e a nomeação do novo Diretor Financeiro. Com a voz embargada e visivelmente emocionado, declarou que estava sendo muito difícil. Que se candidatou ao cargo pensando no bem coletivo e no bem comum da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne. Mas que as coisas estavam se complicando, que imaginava que o CC, a Diretoria Executiva e as Comissões de Moradores participariam da gestão a fim de que os problemas fossem debatidos em conjunto e as soluções chegassem a um denominador comum. Mas afirmou que foi ledo engano acreditar que esse sonho pudesse ser realizado. Que foi eleito por maioria de votos pela comunidade do Ville mas foi a Chapa 1 (chapa derrotada) quem “fez” o CC. Que, infelizmente, por mais que ele tenha buscado a harmonia e a conciliação não conseguiu o entendimento porque existem divergências ideológicas, não dando oportunidade às resoluções mais tempestivas. Encerrou sua introdução declarando que está sofrendo e bastante triste, porque quem se elege quer fazer e ver as coisas acontecerem, e que ele não foi eleito apenas para deixar o tempo passar. Em seguida o Presidente da Assembleia determinou que fosse explanado o item 1 do Edital, apresentando-se o Presidente da Amorville. Em sua explanação o Sr. José Ronaldo projetou o documento “1”, intitulado “Evidências da Omissão do Conselho Consultivo” listando as suas obrigações estatutárias e uma relação de ofícios encaminhados e não respondidos pelo CC, causando o embaraço da sua gestão. Prosseguindo, projetou o documento “2”, extraído de um Processo Judicial, fornecido por um associado cujo nome não revelou. Tratava-se de um E-mail enviado pelo vizinho Paulo Morum, a 3 (três) outros vizinhos, onde relatava aos destinatários, as dificuldades que a atual gestão vinha enfrentando devido a sua inexperiência e despreparo para administrar o Condomínio. Esse E-mail é documento público da Ação de Contestação por dano moral oferecido pelo Sr. Antônio Braga e Sílvia Ferreira, no Processo 2013-1/Jan, páginas 594 e 595, em tramitação na 11ª Vara Cível de Brasília. Terminou a sua fala pedindo ao CC que o ajude a “tocar” a administração deste condomínio. Em seguida o morador Dulcídio (31/13), solicitou questão de ordem e cobrou do Presidente da Amorville uma solução aos problemas por ele apresentados, perguntando ao Sr. José Ronaldo qual era a sua proposta: extinguir ou diminuir os poderes do CC? Dada a palavra ao presidente da Amorville ele declarou que a sua gestão vem sofrendo obstruções por parte do CC e, também, por parte dos ex-gestores e propôs que o CC apenas cumpra com as suas atribuições precípua e que não embarreire a sua gestão. Dada a palavra ao membro do CC, o Sr. Sílvia Ferreira, (18/44), ele rechaçou a afirmação do presidente da Amorville de que a Chapa 1 (derrotada) teria “feito” o CC para embarreirar a sua gestão. Que essa afirmação é falsa, que o CC, conforme preconiza o Estatuto, é eleito por votos individuais dos associados e não por chapas vencedoras ou derrotadas nas eleições gerais. Que o CC é independente e não representa a oposição derrotada nem a chapa eleita. E que o Sr. José Ronaldo está falando e esperneando porque ele é incompetente e não sabe administrar este Condomínio. Quanto aos ofícios que o gestor da Amorville alegou que não foram respondidos pelo CC, o Sr. Sílvia afirmou e garantiu, com veemência, que todos foram respondidos e que apenas alguns deles tiveram os prazos de soluções prorrogados por envolverem pesquisas em documentos do ano de 2007. Encerrou a sua fala declarando que o Sr. Antônio Braga, renunciou à presidência do CC para não ser obrigado a assumir, por força do Estatuto, a vaga de diretor financeiro do Ville, e que ele havia assumido a função de Presidente do CC e, em consequência, dando cumprimento ao Estatuto, iria assumir a vaga de Diretor Financeiro da Amorville. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Jason Pereira Lima Junior, (15/12), para que ele procedesse à leitura da Ata da reunião do CC da Amorville, realizada em 05/03/2014, onde, além de membro, também, foi Secretário. Por meio da leitura da Ata da referida reunião, foi dado conhecimento à Assembleia de que o Sr. Antônio Braga Sobrinho, em reunião com os demais membros: Sílvia Ferreira e Jason Pereira Lima Junior, tomou a decisão de renunciar à presidência do CC. Justificou, conforme estabelece o Art. 32 do Estatuto, que a partir da renúncia do Sr. Paulo de Tarso Pereira Viana, do cargo de Diretor Financeiro da

Nelmar

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
886119388

Amorville, caberia a ele ocupar a pasta financeira pelo período que restasse do mandato. Que por questões de foro íntimo, sentia-se impedido de assumir aquela pasta e, por essa razão, renunciava à Presidência CC. Os Conselheiros, após demorado debate, chegaram ao consenso de que o novo Presidente do CC seria o Sr. Silvio Ferreira, em virtude de sua condição de decano do Conselho. Ato contínuo, o Sr. Silvio Ferreira declarou que aceitava a Presidência do CC, e que em cumprimento ao Estatuto, deveria ocupar imediatamente o cargo vago de Diretor Financeiro da Amorville. Com a saída do Sr. Silvio Ferreira para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Amorville, também, ficou decidido que o Sr. Jason Pereira Lima Junior, ocupará o cargo de Presidente do Conselho e que o suplente mais votado nas eleições gerais de 2012, deverá ser convocado para completar a formação do CC. O Sr. Antônio Braga Sobrinho, agora simples membro do Conselho, solicitou que constasse em Ata, as alterações ocorridas na constituição do novo CC. E como nada mais houve a tratar, a reunião encerrou-se às 21 horas. O Sr. Silvio Ferreira, novo Presidente do CC, mandou que o membro do CC, Jason Pereira Lima Junior, lavrasse a presente Ata que foi assinada pelos presentes àquela reunião. Dada a palavra aos condôminos que se inscreveram na lista de debatedores, o Sr. LEONARDO (19/14), iniciou a sua fala parabenizando o CC pelo seu trabalho. Que sentia-se aliviado por saber que a Amorville não mais teria o seu caixa esvaziado até o final dessa gestão, em 31/08/2014. Que ficou sabendo que a renúncia do Ex-Diretor Financeiro, Sr. Paulo de Tarso, fora motivada por uma movimentação de recursos financeiros do Fundo de Reserva por parte do Presidente da Amorville, sem a aprovação do CC. Que aquela movimentação financeira era vedada e que aquele ato administrativo era uma palhaçada. Que endossava a honestidade dos membros do CC. Que os ofícios do CC encaminhados à Diretoria eram manipuladas pelo Sr. José Ronaldo. Que enquanto vice-presidente dessa gestão ele era proibido pelo Sr. José Ronaldo de publicar as soluções do CC, no site oficial da Amorville, por alegar que tais publicações dariam “armas” a oposição. Que foi dito pelo gestor que a Administração precisava de muito dinheiro. Que deveria ter havido uma Assembleia para aprovação do Orçamento no mês de fevereiro e não houve essa Assembleia. Que no site da Amorville há um vídeo ridículo e de alto custo, produzido sem aprovação no Orçamento, propagando uma gestão que vai indo às mil maravilhas, onde 3 (três) moradores são entrevistados sendo que um deles afirma que foi a CEB quem realizou as modernizações na rede elétrica do Ville de Montagne e o Sr. José Ronaldo o contradiz afirmando que foi ele e não a CEB quem corrigiu os problemas dos apagões de energia neste Condomínio. Que em 20/02/2014, recebeu em sua casa um cartão de aniversário cumprimentando “intempestivamente” sua esposa por ter aniversariado em 10/01/2014, em cartão impresso à cores, pago com o dinheiro da Amorville. Que aquele cartão “intempestivo” era uma palhaçada, uma campanha política antecipada, paga com o dinheiro da Amorville. Que toda comunicação deve ser veiculada no site, e não, por meio impresso. Que ele desejava propor que na próxima Assembleia, fosse vedado esse tipo de procedimento. Que o Sr. José Ronaldo estava proibido de mandar comunicados à sua residência. Finalizou afirmando que seu dinheiro não é lixo nem dá em árvores. Dado o direito de resposta ao Sr. José Ronaldo, ele replicou argumentando que nos meses de janeiro e fevereiro os recursos são praticamente sustados em razão das viagens dos associados. Que houve um incremento na folha de pagamento dos funcionários de, aproximadamente, 10 por cento. Que os gastos com os cartões impressos enviados intempestivamente aos aniversariantes foram pagos com o dinheiro de seu bolso e não com a verba da Amorville. Que em 03/02/2014, transferiu R\$ 30 mil reais da conta do Fundo de Reserva para a Conta Movimento para complementar a folha de pagamento dos empregados da Amorville. Que em 05/02/2014, após a entrada das receitas da taxas de condomínio pagas pelos associados, devolveu os trinta mil reais ao Fundo de Reserva, tudo isso para não pagar multas por dias de atrasos. Para fins de registro em Ata, o Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. José Ronaldo se ele tinha autorização do CC para realizar a transferência dos recursos da conta do Fundo de Reserva para a Conta Movimento e, ele respondeu que não. Que encaminhou 2 ofícios ao CC: o primeiro em 26/01/2014 e o segundo em 30/02/2014, mas que não recebeu resposta do Conselho para nenhum dos ofícios enviados. Dado o direito de resposta ao Presidente do CC, Sr. Silvio Ferreira, este respondeu que o Sr. José Ronaldo não estava mentindo. Que ele havia SIM enviado pedidos de transferência de recursos da conta do Fundo de Reserva para a Conta Movimento, mas que o CC negou os seus pedidos. O Sr. Antônio Elias tentou tumultuar os trabalhos, levantado de seu lugar para debater junto a mesa sem estar com a palavra, sendo advertido pelo Presidente da Assembleia e rechaçado pelo próprio Silvio Ferreira, alertando-o de que ele (Silvio) não bebe. Dado a palavra ao Sr. José Ronaldo ele contra-argumentou que enviou ofício ao CC no dia 03/02/2014, mas que a resposta ao seu pedido só se deu, intempestivamente, no dia 05/02/2014. Dando sequência à lista de debatedores, foi dada a palavra ao Sr. José Líbio (15/10), que iniciou a sua fala afirmando que a leitura do E-mail do Sr. Paulo Morum pelo Sr. José Ronaldo tinha sido uma palhaçada. Que aquele E-mail não era assunto para ser discutido naquela Assembleia e, sim, para ser tratado entre os envolvidos. Que o Sr. José Ronaldo o procurou para pedir ajuda. Que ele, juntamente com o Sr. José Pedro e outros moradores, se reuniram diversas vezes para orientar e fornecer as diretrizes da administração ao Sr. José Ronaldo. Mas que o Sr. José Ronaldo virou as costas, se achou o dono da verdade e se empolgou com o cargo. Que o Sr. José Ronaldo chegou a dizer que era o presidente da Associação, que era autoridade e era ele quem mandava na Amorville. Que o Sr. José Ronaldo deveria ter mais humildade. Tomado pela fúria, o Sr. José Ronaldo apontava o seu dedo indicador para o Sr. José Líbio e, aos berros e aos gritos, dizia que não admitia que colocassem palavras em sua boca, mostrando estar visivelmente descompensado, sendo necessário ser contido

Silvio Ferreira

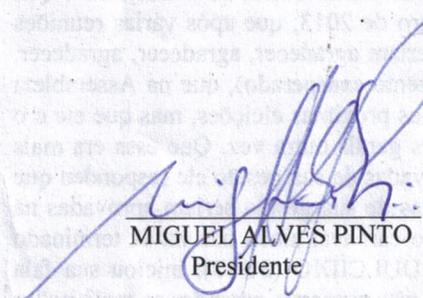
pelo Presidente da Assembleia e pelos moradores que estavam mais próximos a ele. Usando do direito de resposta o Sr. José Ronaldo desmentiu as palavras do Sr. José Líbio e ratificou que não aceita que coloquem palavras em sua boca. Voltando à lista de debatedores, foi dada a palavra ao Sr. ALEXANDRE (9/22), que iniciou a sua fala lamentando por tudo que vem acontecendo. Que o Sr. José Ronaldo se cercou de pessoas desconhecidas durante um churrasco para administrar a Amorville. Os que tiveram grandeza renunciaram. Que lhe custava crer que o Sr. José Ronaldo trabalhasse no TCU. Que ele tenha pedido ao seu colega de trabalho no TCU, Sr. Paulo Morum, para que ele aceitasse presidir uma Assembleia-Geral no Ville de Montagne para lhe ajudar, recebendo como resposta que seu colega não faria tal coisa. Que tempos depois ele foi procurado pelo Paulo Morum e ouviu dele que a coisa ia mal. Que o José Ronaldo era incompetente e que, também, estava acompanhado de um outro parceiro incompetente, e que o Ville ia afundar. Que combinaram procurar o José Ronaldo para lhe oferecer ajuda, que ele "cuspiu" no amigo que lhe estendera as mãos, que ele havia violado correspondência e que tudo seria cobrado na Justiça. Que agora ele poderia continuar na Presidência e que ele fazia questão de que ele permanecesse lá até o final da sua gestão. Dado o direito de resposta ao Sr. José Ronaldo, ele afirmou que a fala do Alexandre é exatamente o contrário do que ele havia declarado ali. Que o Paulo Morum se aproximou para traír a sua diretoria e que o E-mail do Paulo Morum prova que houve uma intervenção em sua gestão. Prosseguindo com os inscritos na lista de debatedores, foi dada a palavra ao Sr. ANTÔNIO ELIAS (20/60), que inicia a sua fala lamentando que o Condomínio esteja dominado por algumas estranhezas, que a gestão da qual participa como Diretor Administrativo é considerada excelente em vista de muitas outras. Que retiraram o lixo, os ratos e lagartos que estavam comendo muitas coisas no condomínio. Que a energia elétrica foi outra promessa de campanha concluída em dezembro de 2013, que após várias reuniões deles na CEB, acabaram com os cortes diários de energia. Que todos deveriam agradecer, agradecer, agradecer, agradecer, agradecer e agradecer (dito por ele 6 vezes seguidas, visivelmente exasperado), que na Assembleia havia vários moradores competentes, que espera que eles se candidatem nas próximas eleições, mas que ele e o José Ronaldo tem condições e se candidatem e de ganharem as eleições gerais outra vez. Que essa era mais uma para os presentes. Inquirido por um condômino sobre as contas reprovadas de sua gestão ele respondeu que o Condômino não entendia nada de contabilidade, mas que todas as contas de sua gestão seriam aprovadas na Justiça. Concluiu a sua fala, afirmando que estava gostando de ver, que o carnaval ainda não havia terminado pois havia vários palhaços naquela Assembleia. Dada a palavra ao Sr. DULCÍDIO (31/13), iniciou sua fala afirmando que vê um grande cinismo na figura do Sr. José Ronaldo. Que não consegue entender as motivações que o mantém na presidência da Amorville, porque a gestão dele acabou e todos sabiam disso. Que ficou muito feliz com a atitude do Sr. Silvio Ferreira em assumir a pasta financeira e, com certeza, ele vai salvar o final da gestão do Sr. José Ronaldo. Que por ser jornalista e trabalhar em televisão, criticou os gastos com a contratação de empresas de gravação de áudio e vídeo nas Assembleias de moradores. Que bastaria uma pequena câmera para gravar áudio e vídeo com resultados satisfatórios. Que todo aquele aparato aumentava os gastos com a realização das Assembleias. Que, deveríamos extinguir as contratações dessas empresas, a partir da próxima Assembleia. Concluiu sua fala criticando a atitude do Sr. José Ronaldo em gravar um vídeo de promoção de sua gestão no site oficial da Amorville. Que fosse votado um indicativo proibindo o Presidente da Amorville de realizar gastos com propagandas. Enquanto o morador falava, o Sr. José Ronaldo tentou debater contra o indicativo proposto pelo Sr. Dulcídio, mas foi rechaçado, mandado ficar quieto, que calasse a boca e, ainda, chamado de sujeito malcriado. Que os moradores presentes se manifestassem, proibindo os gastos do Sr. José Ronaldo com propagandas, cartões de aniversários e com empresas de gravação de som e imagem até o final de sua gestão. Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia, observou que existe uma aclamação, quase unânime, se manifestando contra os gastos com propaganda de auto promoção. Que desejava fazer as seguintes observações: a primeira é para que se constasse em Ata, como um indicativo ou uma solicitação dos Condôminos presentes à Assembleia, que doravante não se faça nenhum tipo de gasto ou de publicidade com a imagem da Amorville. Que a imagem da Amorville não pertence a gestão, que pertence - sim - aos associados; A segunda observação é para que doravante, em todos os editais de convocação de Assembleias de Moradores hajam, obrigatoriamente, o item "Assuntos Gerais". Que esse item é constante em todos os editais, sendo de lei ou não, o gestor não pode inibir a comunidade de exercer o seu direito de livre manifestação; A terceira observação é que não se deve deixar de se distribuir aos Condôminos as Atas impressas. Que até hoje não entendeu porque 2 (duas) Atas de Assembleias recentes, deixaram de serem distribuídas nas casas dos moradores do Ville de Montagne. Que se existem recursos para distribuírem comunicados e outras informações de interesses duvidosos, devem - sim - haver recursos para distribuírem as Atas impressas nas casas de todos os moradores. O Sr. Edson (16A/42) manifestou a sua preocupação com o uso do banco de dados dos moradores, tendo em vista a aproximação do período das eleições parlamentares. Sendo recomendado que a Amorville não ceda as listas de E-mails e as informações dos moradores para nenhum político. Já encerrando os trabalhos, um morador questionou o Presidente da Assembleia de como o Sr. José Ronaldo será responsabilizado por ter feito uso indevido dos recursos do Fundo de Reserva? O Presidente da Assembleia afirmou que houve uma ilegalidade, porque, conforme o Estatuto, somente o CC pode autorizar as movimentações dos recursos do Fundo de Reserva. Já encerrando os trabalhos, o Sr. Silvio Ferreira solicitou o apoio e a colaboração de todos os

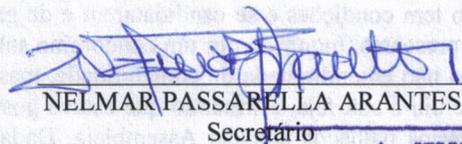
moradores. Declarou que será muito difícil participar da administração do Ville, junto ao Sr. José Ronaldo e do Sr. Antônio Elias. Que numa reunião recente com a diretoria do Ville, o Sr. José Ronaldo tentou agredi-lo com um soco e ele, Sílvio Ferreira, revidou dando-lhe uma cadeirada que depois, felizmente, o Sr. José Ronaldo se acalmou.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos às 21:50h e determinou a este Secretário a lavratura da presente Ata.

Documentos anexados e que fazem parte da presente Ata:

1. Edital de Convocação para a Assembleia-Geral Extraordinária de 06/03/2014;
2. Listas de Presenças com 81 assinaturas;
3. Pasta com 47 (quarenta e sete) Procurações;
4. Planilha apresentada pelo Presidente da Amorville, listando os ofícios enviados ao Conselho Consultivo;
5. E-mail de 18/11/2013, do Sr. Paulo Morum para o Sr. José Líbio, de Processo Judicial;
6. Ata da Reunião do Conselho Consultivo, de 05/03/2014; e
7. Folha 6 do Jornal de Brasília, contendo o anúncio do Edital.


MIGUEL ALVES PINTO
Presidente


NELMAR PASSARELLA ARANTES
Secretário

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00119388

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. B.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
100003649 do livro n. A-07 em
10/08/1996. Dou fé. Protocolada e
digitalizada sob nº00119388
Brasília, 16/04/2014.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20140210015327TTRN
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 146,89
Tab: J I